



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 208/2024

“Dispõe sobre a transferência de veículo da frota do Executivo para a autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET.”

O prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º do art. 16 da Lei Municipal n.º 752/2023, de 11/07/2023;

Decreta:

Art. 1º Fica transferido para o patrimônio da administração indireta da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET o veículo relacionado abaixo utilizado diretamente na execução de serviços do sistema de saneamento básico gerenciado pela referida autarquia:

I – Automóvel Fiat/Doblô, branco, placa HNH 0815.

Art. 2º Deverá o SAAET promover a alteração de propriedade veicular junto ao DETRAN dos veículos descritos no artigo 1º, pelo instrumento próprio, nos termos do §1º do art. 16 da Lei n.º 752/2023, de 11/07/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins/MG, 13 de agosto de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

13 / 08 / 24



Chefe de Gabinete